# classificados

# PUBLICIDADE LEGAL

## Prefeitura Municipal de Santo André

Prefeitura de Santo André. Secretaria de Educação. Fórum Municipal de Educação de Santo André (FME). EDITAL DE CHAMAMENTO. A Coordenação do Fórum Municipal de Educação de Santo André (FME) e a Secretaria de Educação, em conformidade com o Decreto n.º 16.573, de 03 de novembro de 2014, alterado pelo Decreto n.º 17.241, de 25/09/2019, tornam público o presente Edital de Chamamento para a Eleição de representantes do segmento "Conselho de Escola" do território de Santo André (rede municipal e estadual) para o mandato 2026/2028, considerando os critérios e prazos descritos neste edital: 1. DAS VAGAS: I. 01 (uma) vaga de representante titular e 01 (uma) vaga de representante suplente. 2. DOS REQUISITOS DOS CANDIDATOS: a) Ser membro do Conselho de Escola da rede municipal ou rede estadual de ensino de Santo André; b) Possuir idade mínima de 16 anos no ato da inscrição. 3. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS: 3.1 Os Conselhos de Escolas deverão indicar seus candidatos por meio do preenchimento de formulário de inscrição online disponível no site do FME, no período de 10/11 a 26/11/2026, por meio do link: https://sites.google.com/view/santoandre-fme/elei%C3%A7%C3%A3o-representantes-do-conselho-de-escola-mandato-2026-2028 ou QRCode:

3.2 Cada Conselho de Escola poderá indicar no máximo dois candidatos. 3.3 O representante legal do Conselho de Escola deve comprovar que os candidatos indicados são membros do Conselho, por meio de uma declaração simples datada, assinada e carimbada, que deve ser anexada ao formulário de inscrição. 3.4 Somente serão consideradas válidas as inscrições realizadas no prazo e que estejam em conformidade com os requisitos previstos no presente Edital. 3.5 Poderão resultar no indeferimento da inscrição: a) Candidatos que não sejam membros do Conselho de Escola; b) Preenchimento incorreto, incompleto ou ilegível; c) Candidatos que não atendam aos requisitos estipulados neste edital. 4. DA PUBLICAÇÃO DAS CANDIDATURAS: 4.1 A lista de candidatos inscritos será publicada no dia 28/11/2026, no site do FME, por meio do link: https://sites.google.com/view/santoandre-fme/elei%C3%A7%C3%A3o-representantes-do-conselho-de-escola-mandato-2026-2028 4.2 No caso de indeferimento da candidatura por alguma razão, o candidato poderá interpor recurso contra o indeferimento, explicando os motivos que entender convenientes, encaminhando para o e-mail: forumeducsa@gmail.com, aos cuidados da Coordenação do FME até o dia 30/11/2026. 4.3 Da referida decisão do Fórum Municipal de Educação de Santo André, não caberá mais recurso. 4.4 Havendo interposição de recursos, a lista definitiva de candidatos(as) habilitados(as), acompanhada da convocação para a Assembleia Eleitoral, será publicada em 01/12/2026, no site do Fórum Municipal de Educação, por meio do seguinte link: https://sites.google.com/view/santoandre-fme/elei%C3%A7%C3%A3o-representantes-do-conselho-de-escola-mandato-2026-2028 5. PLENÁRIA ELEITORAL: 5.1 A eleição para escolha dos representantes se dará em Assembleia Eleitoral própria, no formato virtual, com a presença dos candidatos e eleitores, e obedecerá à seguinte data, horário e formato, bem como à organização e aos requisitos para participação dos eleitores, conforme abaixo: 5.2 A Assembleia Eleitoral será realizada no dia 04/12/2026 (sexta-feira), às 14h, em formato virtual, por meio da plataforma Microsoft Teams. O link de acesso será disponibilizado juntamente com a publicação da lista de candidatos habilitados. 5.3 Somente poderão ser votados os candidatos que estiverem presentes na Assembleia Eleitoral no momento da votação, sendo vedada a votação em candidato ausente. 5.4 Cada candidato terá até 03 (três) minutos para se apresentar aos eleitores. 5.5 Cada eleitor terá direito a 01 (um) voto, destinado a um único candidato, sendo vedada a votação em mais de um candidato. 5.6 A votação será realizada de forma aberta, mediante manifestação individual dos eleitores, sendo contabilizados os votos atribuídos a cada candidato. Serão considerados eleitos os candidatos com maior número de votos. 5.7 Em caso de empate no número de votos, será considerada a maior idade do candidato, prevalecendo aquele que tiver a data de nascimento mais antiga. 5.8 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do número de votos recebidos. Será considerado titular o candidato que obtiver o maior número de votos e suplente aquele que obtiver a segunda maior votação, preenchendo-se, assim, as duas vagas disponíveis para o segmento. 5.9 Os demais candidatos que receberem pelo menos 1 (um) voto, mas não forem eleitos, comporão listagem apartada, em ordem decrescente do número de votos obtidos, para eventual chamada durante o mandato 2026/2028, em caso de desistência, vacância ou perda de mandato de candidato eleito. 5.10 Os candidatos que não receberem nenhum voto não integrarão a lista de candidatos habilitados para eventual convocação durante o mandato. 5.11 Terminada a votação, será lavrada ata da Assembleia, contendo o registro da votação e do resultado, a qual será assinada pela coordenação do FME e candidatos eleitos. 6. DA PARTICIPAÇÃO DE ELEITORES: 6.1 Para participar da Assembleia na condição de eleitor, o interessado deverá ser membro do Conselho de Escola, possuir no mínimo 16 anos completos na data da assembleia e realizar seu credenciamento prévio, por meio de formulário eletrônico que será disponibilizado no site do FME no período de 28/11 a 03/12/2026. 6.2 O representante legal do Conselho de Escola deve comprovar que o eleitor é membro do Conselho, por meio de uma declaração simples datada, assinada e carimbada, que deve ser anexada ao formulário de inscrição de eleitores. 6.3 Apenas os eleitores que realizaram o credenciamento poderão votar na plenária. 6.4 Não haverá credenciamento de eleitores no dia da plenária eleitoral. 7. PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO: 7.1 Na data de 08 de dezembro de 2026, será publicado o resultado da eleição no site do Fórum. 7.2 Os candidatos eleitos serão nomeados por portaria expedida pela Secretaria de Educação, de acordo com a classificação do resultado da eleição e convocados para Reunião Especial de Posse, por meio dos e-mails cadastrados nas respectivas fichas de inscrição. Valter José da Silva, Coordenador do Fórum Municipal de Educação de Santo André. Santo André, 10 de novembro de 2026.

Secretaria de Administração, Inovação e Tecnologia. Portaria(s) assinada(s) pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santo André. Exonerar a pedido: Port. n.º 1422.11.2026, a contar de 16 de julho do corrente exercício, Elba Diana da Silva Paula, Auxiliar Administrativo - SE. Nomear em virtude de concurso público: Edital n.º 2/2023 - Processo Administrativo n.º 16144/2022: Agente de Lazer - SCE: Port. n.º 1423.11.2026 Nadia Bertissoli de Sousa Ortiz, RG. N. 320876937, Classif.: 1º lugar (Cota Racial); Port. n.º 1424.11.2026 Vitoria Moreira Medeiros, RG. N. 502200613, Classif.: 4º lugar;Port. n.º 1425.11.2026 Rogerio Ribeiro dos Santos Junior, RG. N. 497375618, Classif.: 5º lugar; Port. n.º 1426.11.2026 Ronaldo José da Silva, RG. N. 452725513, Classif.: 6º lugar. Portaria(s) assinada(s) pela Secretaria de Administração, Inovação e Tecnologia. Remover: Port. n.º 382.10.2026, a contar de 20 de outubro do corrente exercício, Williams Rodrigues da Cunha, Assessor de Departamento, para Secretaria de Cultura; Port. n.º 403.11.2026, a contar de 14 de outubro do corrente exercício, Andressa Cristina Piau de Souto, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental, para Departamento de Educação Infantil e Ensino Fundamental - SE; Port. n.º 424.11.2026, a contar de 03 do corrente, Cintia dos Reis Lima Monteiro, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental, para Departamento de Educação Infantil e Ensino Fundamental - SE. Revogar: A contar de 15 de outubro do corrente exercício: Port. n.º 376.10.2026, a Portaria n.º 923.10.2024-SIA que designou Julia Gonçalves Fonseca, Servente Geral, para exercer a função gratificada de Líder II - SPPPA. A contar de 01 do corrente: Port. n.º 385.10.2026, a Portaria n.º 685.05.2026 - SAF que designou Elaine Cristina Sanches, Auxiliar de Recursos Humanos II, para exercer a função gratificada de Assistente IV-SAIT, ficando revogada a Portaria n.º 689.05.2026 - SAF; Port. n.º 405.11.2026, a Portaria n.º 389.02.2025-SAF que designou Roberta Ferreira Gomez Freire Vera, Auxiliar de Recursos Humanos II, para exercer a função gratificada de Assistente III - SAIT; Port. n.º 416.11.2026, a Portaria n.º 705.04.2025-SAF que designou Felipe Villa Aniceto, Servente Geral, para exercer a função gratificada de Líder III - SMSU; Port. n.º 417.11.2026, a Portaria n.º 571.05.2024-SIA que designou Fernando José de Souza Pereira, Servente Geral, para exercer a função gratificada de Líder III - SMSU; Port. n.º 420.11.2026, a Portaria n.º 197.02.2018-SIA que designou Solange Fernandes Ferreira, Psicólogo, para exercer a função gratificada de Encarregado Geral II - SAS. Designar: A contar de 15 de outubro do corrente exercício: Port. n.º 377.10.2026, Ana Caroline Clemente Costa, Servente Geral, para exercer a função gratificada de Lider II - SPPPA. A contar de 01 do corrente: Port. n.º 406.11.2026, Roberta Ferreira Gomez Freire Vera, Auxiliar de Recursos Humanos II, para exercer a função gratificada de Assistente IV - SMU; Port. n.º 407.11.2026, Thalita Christina Bassi Toninatto, Auxiliar Administrativo, para exercer a função gratificada de Assistente III - SAIT; Port. n.º 418.11.2026, Airton Martins de Barros, Servente Geral, para exercer a função gratificada de Líder III - SMSU; Port. n.º 419.11.2026, Wanderson Leandro Ferreira, Servente Geral, para exercer a função gratificada de Líder III - SMSU; Port. n.º 421.11.2026, Janaina Cristina Costa, Assistente Social, para exercer a função gratificada de Encarregado Geral II - SAS; Port. n.º 422.11.2026, Solange Fernandes Ferreira, Psicólogo, para exercer a função gratificada de Gerente Geral I - SAS. Designar: Port. n.º 371.10.2026, a contar de 05 de outubro do corrente exercício, Edilene Brambilla, Encarregado II, para prestar serviços em Gerência Regional de Saúde III - Departamento de Atenção à Saúde - SS, ficando revogada a Portaria n.º 128.08.2026-SAIT; Port. n.º 408.11.2026, a contar de 01 do corrente, Roberta Ferreira Gomez Freire Vera, Assistente IV, para prestar serviços em Gerência de Atendimento ao Servidor - Departamento de Recursos Humanos - SAIT. Designar: Port. n.º 372.10.2026, a contar de 08 de setembro do corrente exercício, Milene do Prado, Auxiliar Administrativo, colocado à disposição desta Prefeitura por Serviço Funerário do Município de Santo André, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens, para prestar serviços em Secretaria de Esporte e Prática Esportiva. Santo André, 09 de novembro de 2026 - Edson Salvo Melo, Secretário - Secretaria de Administração, Inovação e Tecnologia

Secretaria de Cultura. Extrato de Convocatória n°07.11.2026 -SC - 54º Salão de Arte Contemporânea Luiz Sacilotto. A Prefeitura de Santo André, por intermédio da Secretaria de Cultura torna pública a presente Convocatória para seleção de obras a serem expostas no âmbito do evento 54º Salão de Arte Contemporânea Luiz Sacilotto, cuja abertura está prevista para acontecer às 19h no dia 8 de abril de 2027 no Salão de Exposições do Paço Municipal de Santo André, SP. As inscrições estarão abertas de 09/11/26 até às 23h59 de 15/01/27, EXCLUSIVAMENTE pela plataforma digital CulturAZ: http://bit.ly/54SALS. A íntegra do regulamento está no link supracitado. Santo André, 9 de novembro de 2026. Eliane Mendaña Diniz, Secretária de Cultura.

Ato de Homologação de Registro. No exercício da competência outorgada e de acordo com os arts. 33 e 42 da Lei nº 9.071, de 05 de setembro de 2008 e com o Decreto nº 18.352, de 11 de dezembro de 2024, homologo o Registro de Bem Cultural Imaterial da Corporação Musical Lira de Santo André, conhecida como Banda Lira, com sede à Rua Coronel Seabra, nº 210 - Vila Alzira, Santo André - SP, conforme aprovação em reunião ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arquitetônico-Urbanístico e Paisagístico de Santo André - COMDEPHAAPASA, realizada em 31 de março de 2026, mediante ata constante às folhas nº 274 a 281 do Processo Administrativo nº 22.855/2018. Prefeitura Municipal de Santo André, em 09 de novembro de 2026. Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal.

Secretaria de Aquisição e Contratos - Gerência de Contratos - Pç IV Centenário, 1, 13º andar, sl.5 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Geração de Emprego - Contrato 083/26-PJ - Processo 16.507/2025 - Contratada: Caixa Econômica Federal - Objeto: Prestação de serviços de 03 (três) oficinas de capacitação na modalidade EAD (ensino à distância), nas áreas de Acessibilidade na Prática, Engenharia de Custos e Introdução ao Trabalho Social. - Vigência: 1 ano - Valor: R$ 55.000,00 - Assinatura: 06/11/2026. - Secretaria de Cultura - Contrato 120/26-PF - Processo 2.036/2026 - Contratada: Miriam Lopes de Abreu - Objeto: Contratação da profissional Miriam Lopes de Abreu, para realização de Oficinas de Canto, destinadas a interessados a partir de 16 anos de idade, nos Cesas Vila Linda e Jardim Irene, no âmbito do Projeto Territórios de Cultura - Vigência: 1 ano - Valor: R$ 19.500,00 - Assinatura: 09/11/2026. - Secretaria de Cultura - Contrato 125/26-PJ - Processo 1.636/2026 - Contratada: Daniel Nicolas dos Santos 40587583843 - Objeto: Contratação do profissional Daniel Nicolas dos Santos para realização de oficinas de iniciação artística na linguagem artes visuais, destinadas a crianças de 07 a 12 anos, no âmbito do Programa Municipal de Formação Cultural- Vigência: 1 ano - Valor: R$ 25.200,00- Assinatura: 06/11/2026. - Secretaria de Saúde - Termo Aditivo 230/26 - Processo 40.631/2019 - Contratada: Imagem 3D Radiologia e Tomografia Ltda - 5° Termo Aditivo ao contrato 265/21 - Prorrogar, em caráter excepcional e regularização do ajuste pelo lapso temporal, o prazo contratual por 12 meses, a partir de 18/10/2026; inclusão da cláusula resolutiva com a seguinte; alterar o preposto do Contrato para Felipe Potgornik Ferreira, Técnico Administrativo - Odontologia / SS e Felipe Pinesi, Bucomaxilofacial - Coordenador do Serviço de Bucomaxilofacial / CHMSA - Valor: R$ 75.600,00 - Assinatura: 09/11/2026. - Secretaria de Saúde - Termo Aditivo 232/26 - Processo 15.507/2025 - Contratada: Hoffmann e Gomes Ltda EPP - 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 142/25-GC, para proceder a prorrogação do prazo por mais 01 ano, a partir de 29/10/2026, mantidos os preços e condições registrados para os itens 25, 27,29, 37 e 40 - Valor: R$ 35.998,80 - Assinatura: 28/10/2026. - Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos - Termo de Apostilamento 139/26 - Processo 1.230/2023 - Contratada: Ponto Forte Construções e Empreendimentos Ltda - Proceder ao reajuste acumulado considerando o percentual de 9,32% com vigência a vigorar a partir de 08/02/26 - Valor: R$ 145.376,26- Assinatura: 06/11/2026. - Secretaria de Saúde - Termo de Rerratificação 005/26 - Processo 4.490/2024 - Contratada: Antonio Roberto Pereira, Marilei Pereira Garcia, Segismundo Pereira e Paulo Sérgio Pereira - Procede-se à rerratificação da Cláusula Primeira do Termo Aditivo nº 204/26 do contrato n° 141/24, para que, onde se lê: "a partir de 03/09/2026" passe a constar: "a partir de 04/09/2026". - Assinatura: 06/11/2026. - Errata: Na publicação de 06/11/2026 - Contrato 085/26-PJ - Processo 20.032/2026 - Contratada: 24.067.372 Gustavo Monteleone da Silva - Onde se lê: "Valor: R$ 10.500,00", leia-se: "Valor: R$ 19.500,00".

PORTARIA Nº 141, DE 09.11.2026 - GABINETE. Processo Administrativo nº 6.871/2025. O Prefeito do Município de Santo André, no exercício de suas atribuições legais, em especial a contida no inciso XIII do art. 58, da Lei Orgânica do Município e com fundamento no § 4º do art. 103, combinado com alínea "e", inciso II, do art. 91, ambos do citado diploma legal, RESOLVE: Art. 1º Fica autorizado à empresa JETSHR Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 54.012.434/0015-36, o uso, a título precário e gratuito, das dependências do Parque Deputado José Cicote - Parque Central, localizado na Rua José Bonifácio, s/nº, Vila Assunção, Santo André, bem como do entorno, em um raio de 02 (dois) quilômetros, por um período de 90 (noventa) dias, para implantação e operação do serviço de compartilhamento de patinetes elétricos. Art. 2º A presente autorização fica condicionada ao cumprimento do Plano de Implantação inicial, levantamentos técnicos e condições estabelecidas no termo de autorização de uso, constante do processo administrativo nº 6.871/2025. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 09 de novembro de 2026. Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal.

SECRETARIA DE CULTURA - Extrato de Resultado Provisório ETAPA DE SELEÇÃO e a lista de classificação das propostas inscritas no Edital de Chamamento nº 18/2026-SC - A Secretária de Cultura, torna público resultado de edital, com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (Lei nº 14.399/2022). Ficam convocados os proponentes pré-selecionados enviar nos dias 11 a 13 de novembro de 2026, a documentação relacionada ao edital, conforme a natureza jurídica. Os documentos devem ser enviados em formato PDF, na plataforma CulturAZ, pelo acesso disponibilizado aos pré-selecionados de 11 a 13 de novembro de 2026. Os interessados poderão interpor recurso contra o resultado provisório da seleção, mediante preenchimento do Formulário de Interposição e envio no campo próprio da plataforma CulturAZ. Havendo recurso, os demais interessados poderão apresentar contrarrazões nos dias 16 a 18 de novembro de 2026. A consulta ao resultado e a classificação está disponível na plataforma CulturAZ: https://culturaz.santoandre.sp.gov.br/projeto/2615/#info através do link específico do edital e no Diário Oficial do Município de Santo André. Santo André 10 de novembro de 2026. Eliane Mendaña Diniz Secretária de Cultura.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Extrato do 8º Termo Aditivo nº 213/2026 ao Termo de Colaboração nº 040/2023, celebrado entre a Prefeitura de Santo André e a Instituição Assistencial L. Pollone, por intermédio da Secretaria de Assistência Social. Processo Administrativo nº 11.132/2023. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência da Operação Inverno 2026, pelo prazo de 20 (vinte) dias. Valor total: R$ 30.590,20. Vigência: 11/10/2026 até 30/10/2026. Data da assinatura: 05 de novembro de 2026. Nomes signatários: Marcelo de Aquino, Presidente da Instituição; Eduardo Marchiori Leite da Silva, Secretário de Assistência Social; e Gilvan Ferreira de Souza Junior, Prefeito do Município.

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 - SCE, referente a convocação de pessoas jurídicas interessadas em firmarem Termo de Cooperação, com a finalidade de realizar o projeto "NATAL SOLIDÁRIO 2026". Após análise dos documentos a Comissão de Avaliação declara como vencedora, a única proposta participante do certame, apresentada pela empresa Instituto Brasileiro de Administração Pública - IBAB, inscrita no CNPJ 26.447.268/0001-60. Fernando Trindade - Secretário de Comunicação e Eventos.

Secretaria de Cultura - Extrato de Publicação.A Secretaria de Cultura torna pública a composição da Comissão de Pareceristas responsável pelas avaliações das propostas inscritas nos Editais de Chamamento nº 18/2026, 19/2026, 20/2026, 21/2026, 22/2026, 23/2026, 24/2026, 25/2026, 26/2026, 27/2026, 28/2026, 29/2026. referente ao Ciclo 2 da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (Lei nº 14.399/2022) com atuação a contar de 26 de setembro de 2026. Integraram a Comissão os seguintes pareceristas internos: Ana Cristina da Silva, Marcelo de Souza Guilherme Dorador, Paulo Augusto Ferreira Vitor, Rene Pataro Silva, Roberta Canesso Solda, Rosana Amorim Schoeps e William de Carvalho Contini. Pareceristas Externos: Ana Luzia Amaro dos Santos, Fernanda Gehrke, Ivete Nenflídio Caldani, José Luís de Freitas, Marilda Samico da Silva, Marlon Rossiti Florian, Monique Cruz de Andrade, Nerie Bento da Silva, Roger Muniz, Sandro Juliati, , Yuno Silva. Santo André, 10 de novembro de 2026. Eliane Mendaña Diniz. Secretária de Cultura

Secretaria de Cultura. Extrato de Resultado Preliminar da Habilitação Documental do Edital de Chamamento Público nº 30/2026-SC - "Arte Urbana - Pessoas da Cidade e Patrimônio Cultural | Programa Cidade Graffiti", referente ao Processo SEI nº 3555406.416.00036312/2026-11. Após análise dos documentos apresentados, foram considerados habilitados todos os proponentes selecionados: no Lado 1 (Pessoas da Cidade), Maria Monica Ancamil Ancap, com o projeto "Santo André: Cidade em Movimento", e Denise Cardoso de Lima, com o projeto "Traços da Cidade"; no Lado 2 (Patrimônio Cultural), William Pimentel de Oliveira, com o projeto "A Cidade que Habita em Nós", e Adriano Mendes Peretti, com o projeto "Santo André Representa". O prazo para interposição de recursos contra o resultado da habilitação será de 11 a 13 de novembro de 2026. O resultado definitivo será publicado em 14 de novembro de 2026. Santo André, 10 de novembro de 2026. Eliane Mendana Diniz, Secretária de Cultura.

## Serviço Funerário de Santo André

Portaria assinada pelo Senhor Diretor Superintendente: PORTARIA DIR/SFMSA 039/2026: NOMEAR os (as) servidores (as) ANIBAL VIEGAS DE ASSIS MASCARENHAS, Id. Funcional nº 254-2, JESSÉ ROBERTO BARIZON, Id. Funcional nº 58-2 e RODRIGO JANZANTTE DOS SANTOS, Id. Funcional nº 134-1, como membros titulares e DOUGLAS LUIS SALES MUSA, Id. Funcional nº 188-0 como membro suplente para comporem a COMISSÃO DE APURAÇÃO DE FATOS conforme dados constantes no Processo Administrativo 087/2026. PORTARIA DIR/SFMSA 040/2026: NOMEAR os (as) servidores (as) ANIBAL VIEGAS DE ASSIS MASCARENHAS, Id. Funcional nº 254-2, JESSÉ ROBERTO BARIZON, Id. Funcional nº 58-2 e RODRIGO JANZANTTE DOS SANTOS, Id. Funcional nº 134-1, como membros titulares e DOUGLAS LUIS SALES MUSA, Id. Funcional nº 188-0 como membro suplente para comporem a COMISSÃO DE APURAÇÃO DE FATOS conforme dados constantes no Processo Administrativo 088/2026. PORTARIA DIR/SFMSA 041/2026: DESIGNAR o servidor ICARO ALMEIDA DOS SANTOS, Id. Funcional 238-0, Auxiliar Administrativo - Classe VII, Tabela I, para exercer a função gratificada de Encarregado de Cemitérios - Classe III, Tabela II, pelo período de 15 (quinze) dias a contar de 01 de Outubro de 2026, em SUBSTITUIÇÃO a servidora LIGIA CEREJA TORRES, Id. Funcional 147-3, por motivo de Férias. PORTARIA DIR/SFMSA 042/2026: NOMEAR os (as) servidores (as), Id. Funcional nº 254-2, JESSÉ ROBERTO BARIZON, Id. Funcional nº 58-2 e RODRIGO JANZANTTE DOS SANTOS, Id. Funcional nº 134-1, JEFFERSON PARRA DE AQUINO, Id. Funcional n° 130-9, LIGIA CEREJA TORRES, Id. Funcional nº 147-3, DOUGLAS LUIS SALES MUSA, Id. Funcional nº188-0, ÉRICA DE FATIMA APARECIDA DE MORAES CARVALHO, Id. Funcional nº 218-6 e SILVIA NIIMOTO, Id. Funcional nº 195-3 como membros titulares, para comporem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE JAZIGOS nos cemitérios públicos municipais administrados pela Autarquia. PORTARIA DIR/SFMSA 043/2026: AUTORIZAR o servidor MARCOS ANTONIO DIAS GOMES - Id. Func. 58.349-9 - Assistente de Diretor, a dirigir os carros oficiais do Serviço Funerário do Município de Santo André, limitado à categoria descrita em sua habilitação, a partir da data da publicação.

JOSÉ ANTONIO FERREIRA
Diretor Superintendente

"O Diretor Superintendente do Serviço Funerário do Município de Santo André, Sr. José Antonio Ferreira, no uso de suas atribuições legais, comunica a quem possa interessar que serão executadas as EXUMAÇÕES das SEPULTURAS TEMPORÁRIAS abaixo relacionadas, do Cemitério Nossa Senhora do Carmo - Vila Curuçá em Santo André, em virtude do vencimento do prazo de concessão das sepulturas localizadas nestas quadras, em conformidade com a Lei nº 9.540/2013". Santo André, 09 de novembro de 2026.

**Cemitério Nsa. Sra. do Carmo - Curuçá**

| QUADRAS | MÊS |
|---|---|
| 123 | DEZEMBRO |

José Antonio Ferreira
Diretor Superintendente Interino do SFMSA

Secretaria de Aquisição e Contratos. http://e-compras.santoandre.sp.gov.br. Resultado de Licitação. Edital 433/2026. Leilão Eletrônico. Proc. 817/2026. Objeto: Alienação de área pública com 66,14m², situada na Rua Araribóia esquina com a Avenida Maurício de Medeiros - Bairro Jardim Irene, de Classificação Fiscal nº 11.293.021, pertencente à Matrícula nº 184.239, conforme Lei Municipal nº 10.901/2025. A Sra. Leiloeira, após análise da documentação apresentada pelo arrematante, julga vencedora do leilão a pessoa física Sra. Maria Aparecida da Silva, CPF nº 315.252.218-50, para o único item, ao valor total de R$ 51.503,43 para pagamento em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas, corrigidas monetariamente e acrescidas de juros de 1% ao mês. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação, para eventual interposição de recurso, estando os autos com vistas franqueadas aos interessados.

## Avisos

**PIRELLI LTDA**, por meio de sua procuradora **R3CICLO GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA**, torna público que requereu ao Semasa a Autorização Ambiental para Supressão/Transplante de Vegetação (AASV), para o imóvel localizado à Avenida Alexandre de Gusmão, bairro Novo Homero Thon, CEP 09111-310, e declara aberto o prazo de 30 dias para manifestação escrita, endereçada ao Semasa.

## Câmara Municipal de Ribeirão Pires

**PREGÃO ELETRONICO Nº 05/2026**: A Câmara Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires torna público que realizará **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026**, Processo de Compras nº 039/2026, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação continuada de serviços de controle de acesso e orientação de visitantes, com dedicação exclusiva de mão de obra, mediante disponibilização de 04 (quatro) controladores de acesso, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e Termo de Referência. Data e hora da disputa: às 09:00 do dia 19/11/2026. Local Sítio: Plataforma BLL Compras - https://bll.org.br/ - O Edital completo e seus anexos poderão ser visualizados no endereço eletrônico: https://www.camararp.sp.gov.br/ (Pregão eletrônico), link https://www.camararp.sp.gov.br/imprensa/licitacoes/Pregao-Eletronico/1/2026/9589. Mais informações poderão ser fornecidas pelo e-mail licitacao@camararp.sp.gov.br.

## SEMASA

COMUNICADO COMUGESAN

Comunicamos a realização da 15ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Gestão e Saneamento Ambiental de Santo André (Biênio 2025-2027) no dia 17 de NOVEMBRO de 2026 (terça-feira), das 18h30 às 20h30, com a seguinte pauta:

I. Apresentação do diagnóstico do Plano Municipal de Drenagem Urbana;

II. Santo André e a inserção na agenda climática global durante a COP 31.

O ENCONTRO SERÁ VIRTUAL, ORGANIZADO NA PLATAFORMA TEAMS.

CASO TENHA INTERESSE EM PARTICIPAR, ENTRE EM CONTATO PELO TELEFONE 4433-9059 OU PELO E-MAIL COMUGESAN@SEMASA.SP.GOV.BR PARA SOLICITAR O LINK DE ACESSO.

Secretaria Executiva do Comugesan

Para anunciar, ligue:
4435-8159
4435-8000
DIÁRIO DO GRANDE ABC
Sete cidades, um só jornal

## imóveis

### Leilões

bradesco
LEILÃO SOMENTE ONLINE 18 IMÓVEIS
FECHAMENTO: 12/11/2026 a partir das 11h00
FREITAS
LOCALIDADES: BA GO MS MT PI PR RJ RS SP
LOTE 14 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
APARTAMENTO nº 76, C/ VAGA DE GARAGEM nº 67
Rua Eugênia Sá Vitale,980 - Condomínio Residencial Vitale
(7º andar do Bloco II - Torre Essenza) - BAIRRO TABOÃO
Áreas Privativas: 51,00m² (apto) e 10,35m² (vaga)
Lance Mínimo: R$ 121.000,00 | Mínimo à Vista: R$ 108.900,00
✓ À VISTA COM 10% DE DESCONTO
✓ PARCELAMENTO EM 12 MENSAIS IGUAIS OU EM ATÉ 48 PARCELAS*
Lances "on-line", *condições de venda e pagamento de cada lote e fotos consulte site do leiloeiro.
Mais informações: https://VITRINEBRADESCO.com.br/
(11) 3117.1001 | sac@freitasleiloeiro.com.br
Sergio Villa Nova de Freitas - Leiloeiro Oficial - JUCESP 316
www.freitasleiloeiro.com.br

Para assinar, ligue:

4435-8010
DIÁRIO DO GRANDE ABC
Sete cidades, um só jornal